

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeitura.desal@gmail.com

DECRETO Nº 02 /2020 Santo Antônio de Lisboa – PI, 17 de fevereiro de 2020.

Alteração de nomeados do Comitê Executivo (CE) e Comitê de Coordenação (CC) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a política Municipal de saneamento básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os nomeados do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas as respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - As atribuições do comitê de coordenação são:

- I-** Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo comitê executivo;
- II-** Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III-** O Comitê de coordenação procederá aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV-** A aprovação de produto pelo comitê de coordenação será feita através da emissão de parecer técnico.

Art. 3º - As atribuições do comitê executivo são:

- I-** Executar todas as atividades previstas no termo de Referência, referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo os à avaliação do comitê de coordenação e encaminhando os, posteriormente ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II-** Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos previstos do termo de referência da FUNASA.

Art. 4º - Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

I Representante do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marciana Regina Rocha e Silva, CPF: 019.135.513-50

Suplente: Maria Michelly de Sousa, CPF: 058.526.213-66

b) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Evanilza Luiza Teixeira Silva, CPF: 820.900.683-53

Suplente: João Carlos da Silva Brito, CPF: 066.937.643-47

II Representante do Poder Legislativo:

Titular: Francisco Mauricio Rodrigues, CPF: 341.852.163-00

Suplente: Zélia Maria de Araújo Fialho Silva, CPF: 030.904.613-07

III Representante do serviço público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: Raimundo Antônio da Silva, CPF: 396.042.503-10

Suplente: Fábio Edilton da Silva, CPF: 526.699.203-49

IV Representante da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos trabalhadores rurais de Santo Antônio de Lisboa-PI

Titular: João Armínio de Carvalho, CPF: 338.990.703-30

Suplente: Lidia Maria de Carvalho, CPF: 904.917.213-53

b) Entidade Igreja Católica

Titular: Maria Luzia Rodrigues Rocha, CPF: 393.895.103-68

Suplente: Maria dos Remédios Rodrigues de Carvalho, CPF: 259.342.283-15

V Representantes do NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da FUNASA/SUEST – PI.

Parágrafo único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º - O Comitê de Coordenação será coordenado pela a Srª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO, CPF: 916.138.763-00 e será substituído nos impedimentos legais por Srª MONYQUE TEREZA BATISTA MOURA, CPF: 037.365.793-57.

Art. 6º - Fica nomeado o comitê executivo com os seguintes técnicos:

- MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 183.494.123-72, Secretaria Municipal de Saúde, Ensino Médio.

- JAMES NEY SILVA, CPF: 257.212.278-26, Secretaria de obras, ensino médio

- RAIMUNDA NONATA VELOSO, CPF: 295.448.568-03, Secretaria de educação. Ensino superior

- NATÁLIA GABRIELA BARROS LEAL, CPF: 013.776.933-41, Secretaria de meio ambiente, ensino Superior

- FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL, CPF: 217.519.003-04, Engenheiro Civil

- VIRGINIA ALMEIDA RODRIGUES CARVALHO, CPF: 048.091.793-03, CREA – 1616952431 RN, Engenheira civil

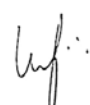
- ANA MARIA SANTOS RODRIGUES 451.279.803-04, PROFESSORA

- GRACY KELLY DA CONCEIÇÃO BATISTA, CPF: 043.056.053-25, ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º - Comitê Executivo será coordenado por a Srª. Marciana Regina Rocha e Silva, CPF: 019.135.513-50, e será substituída, nos impedimentos legais, pela a Srª. Maria Michelly de Sousa, CPF: 058.526.213-66.

Art. 8º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 01/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, 17 de fevereiro de 2020.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal